

**Reforma tributária é aprovada pela CCJ e chega ao plenário do Senado**

# Reforma tributária avança no Senado

Relator aceitou várias modificações e concessões para buscar a aprovação do substitutivo no plenário a partir de hoje

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem, por 20 votos a seis, o texto-base do senador Eduardo Braga (MDB-AM) sobre a reforma tributária. O resultado atingiu as expectativas dos interlocutores do governo federal, que estimavam de 18 a 20 votos favoráveis à proposta no colegiado.

A leitura da complementação de voto do relator, a discussão e a apreciação da proposta na CCJ duraram quase seis horas. O texto que busca simplificar o sistema segue para análise no plenário. Há previsão na pauta para ser deliberado hoje e o quórum de votação será mais desafiador. Será preciso ter ao menos 49 votos dos 81 senadores.

A aprovação se deu após uma série de modificações feitas por Braga em uma complementação de voto apresentada na manhã de ontem (*confira quadro ao lado*). A quantidade de alterações e as novas exceções criadas levaram a um recuo de um aumento na alíquota-padrão a ser criada com a reforma tributária.

Por outro lado, integrantes do governo e parlamentares envolvidos na discussão avaliam que essas mudanças são "accessórias" e que o cerne da proposta, que é a unificação dos impostos e a simplificação tributária, está mantido.

## Estudo

A reforma tem objetivo de simplificar o sistema tributário e transformar a cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) em três: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo. Cada novo tributo terá um período de transição. A CBS e o IBS, que tributam o consumo,

são formas de imposto sobre valor agregado (IVA), que incide apenas nas etapas do comércio que geram novo valor ao produto ou serviço e assim evita novas cobranças sobre impostos já pagos.

Braga anunciou que pedirá ao Ministério da Fazenda novo estudo sobre a alíquota com base no texto que for aprovado no Senado, que incluiu novas exceções.

– Da mesma forma em que fui no Ministério da Fazenda pedir que apresentasse um estudo sobre a alíquota com base no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, nós vamos pedir também estudo sobre a alíquota do texto aprovado no Senado Federal – afirmou.

A pedido do Senado, o Ministério da Fazenda divulgou um estudo, no início de agosto, com estimativas da alíquota somada do IBS e da CBS com a reforma tributária.

Pelas contas da equipe econômica, o texto da Câmara levaria a uma alíquota-padrão geral de 25,45% (em um cenário chamado de "fativo") a 27% (em um cenário "conservador"). Caso não houvesse nenhuma exceção, a Fazenda calculou que a alíquota poderia ser de 20,73% (no cenário "fativo") a 22,02% (no "conservador").

Na segunda-feira, o secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, estimou que a alíquota-padrão ficaria entre 25,9% e 27,5%.

Braga aceitou quase 250 emendas apresentadas pelos colegas, sendo 93 dos partidos do bloco de oposição, o que mostra a disposição em negociar com os críticos ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para viabilizar a aprovação da reforma tributária.

## Areção

Em nota, a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs) considerou "inaceitável" que a alíquota-padrão do futuro IVA fique em 27,5%.

"Essa alíquota difere dos cálculos anteriores, quando no máximo chegaria a 24% e, nesse patamar, seria neutra em relação à carga tributária vigente", destaca o comunicado.

"O valor maior em três pontos percentuais decorre de exceções de benefícios incluídas na proposta original", diz a entidade.

"Qualquer alta da carga tributária inviabiliza o desenvolvimento do país" e "a questão fiscal só será resolvida efetivamente quando os governos realmente reduzirem seus gastos e não pelo simples aumento de impostos", acrescenta.



Na CCJ, Braga (D) ladeado pelos colegas (E para D) Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Jaques Wagner e Fabiano Contarato

## A tramitação

- Para ser aprovada, uma proposta de emenda à Constituição (PEC) precisa do apoio de três quintos da composição de cada Casa (Câmara dos Deputados e Senado), em dois turnos de votação em cada plenário.
- Os deputados aprovaram o relatório da reforma tributária em julho. Ontem, foi a vez da CCJ do Senado. Falta a votação no plenário da Casa – são necessários 49 votos dos 81 senadores.
- O texto só é aprovado se houver completa concordância entre a Câmara e o Senado. Como Eduardo Braga, relator no Senado, apresentou substitutivo, o texto passará por nova análise na Câmara.

## Mais concessões

- **SETOR AUTOMOTIVO:** benefícios fiscais a montadoras de Norte, Nordeste e Centro-Oeste são ampliados. O regime diferenciado para as plantas que produzem carros elétricos é estendido às que fabricam também carros movidos a etanol e modelos flex.
- **BANCOS E FGTS:** serviços de intermediação financeira e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ficarão submetidos a regime específico de tributação.
- **REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS:** isenção ou redução de até 100% dos impostos para atividades de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação urbanística.
- **SAÚDE 1:** zerada a alíquota para a aquisição de medicamentos e equipamentos médicos adquiridos pela administração pública e por entidades de assistência social sem fins lucrativos.
- **SAÚDE 2:** composições para nutrição enteral ou parenteral e fórmulas nutricionais são consideradas medicamentos e, desta forma, também têm regime diferenciado de tratamento tributário.
- **TAXISTAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** mantida a atual isenção na compra de automóveis.
- **CLUBE DE FUTEBOL:** incluída no rol de regimes específicos as sociedades anônimas de futebol (SAFs), para manter o atual formato de recolhimento unificado dos tributos aplicáveis.
- **"PREMIAÇÃO":** foi reduzido o percentual que será repartido da arrecadação do IBS, que substituirá o ICMS e o ISS, por meio de uma média ponderada entre a arrecadação com os tributos atuais e com o novo imposto. Na prática, beneficia os Estados que forem mais eficientes na arrecadação.
- **CIÊNCIA:** foi zerada também a alíquota do IBS para serviços prestados por instituição científica, tecnológica e de inovação. Na versão anterior, havia sido zerada somente a alíquota de CBS.
- **CENTRO-OESTE:** instituiu nova contribuição em substituição aos fundos estaduais de infraestrutura. Na prática, permite cobrança de tributos pelos Estados dessa região sobre exportações de grãos, produtos primários e semielaborados até 2043.
- **PLATAFORMAS:** são isentos de IPVA os locais com finalidade principal de exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva.
- **BOTIÃO DE GÁS:** pessoas de baixa renda (cadastradas no CadÚnico e no Bolsa Família) são incluídas no modelo de receber de volta parte do dinheiro pago na compra de gás de cozinha. Regulamentação será por meio de lei complementar.

Veículo: Impresso -&gt; Jornal -&gt; Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Pagina: 8